PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 02 / 05 / 2017
SESSÃO N. 16ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 097/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social da Vila SEAC.

JUSTIFICATIVA: A solicitação vem ao anseio dos moradores e proprietários de imóveis na Vila SEAC, um local consolidado por moradores, empresas, revestimento asfáltico, saneamento básico e unidade escolar pública.

Há vários anos, Administrações Públicas têm deixado a desejar em relação a situação da Vila SEAC, pois os proprietários de imóveis perdem oportunidades de compra e venda, construção, reformas, adaptações por não poder adquirir financiamentos em suas propriedades, pela ausência da escritura.

A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Enfim, com o andamento do pagamento do precatório ao espólio da família Santinoni, poderá dar início ao processo de regularização fundiária, uma vez que beneficiará toda comunidade daquele bairro.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Alisson Rosa
Vereador